



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 001/2024 – SEMSA/APS

Organização do processo de trabalho quanto aos registros adequados das informações de saúde nos prontuários eletrônicos e registro adequado das ações em saúde realizadas no âmbito da Atenção Primária a Saúde.

1. APRESENTAÇÃO

O prontuário é um documento importantíssimo, pois registra o histórico de atendimento multiprofissional do paciente ao longo da vida, registrando cada passo desse processo. Sendo assim, o registro adequado dessas informações assegura a continuidade do tratamento. O prontuário é individual e intransferível. Todos os profissionais que tenham acesso ao prontuário do paciente precisam obrigatoriamente manter o sigilo de todas as informações ali contidas.

No âmbito da atenção primária a saúde é desenvolvida diversas ações que tem por objetivo orientar, prevenir e manter um cuidado continuado dos agravos decorrentes em cada região. Para manter o monitoramento dessas ações quanto a sua realização, conteúdos programados, público-alvo e quantidade de pessoas alcançadas é necessário o registro adequado de cada ação realizada.

2. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando o Parágrafo único, artigo 504-B, Seção I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28/09/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019, que aponta que o prontuário eletrônico deve atender aos requisitos definidos pelo MS, inclusive para fins de interoperabilidade, e apresenta dados como anamnese, solicitação de exames, problemas de saúde, intervenções atuais, dentre outros.

Considerando o Inciso IV, Parágrafo Único, Artigo 4º, Título I da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 28/09/2017, que traz a necessidade de manter o registro atualizado e legível, com todas as informações relevantes e a evolução do paciente a fim de garantir a continuidade e a qualidade do cuidado.

Considerando a proposta de informatização, trazida no tópico I, artigo 504-B, Seção I, Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28/09/2017, alterada pela Portaria MS/GM nº 2.983 de 11/11/2019, que aponta o uso do sistema de prontuário eletrônico nos ambientes de atendimento direto ao cidadão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

deve ser com preenchimento a cada atendimento e com envio adequado de dados ao Ministério da Saúde, de acordo com os requisitos definidos nas normas vigentes.

Considerando o Item 5, Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação MS/GM nº 2 de 28/09/2017, que orienta quanto o aprimoramento do registro das ações em saúde com detalhamento de planejamento estratégico e conteúdos aplicados, registro de presença dos participantes, data e local.

Considerando o Guia para Qualificação dos Indicadores da Atenção Primária a Saúde – APS-THRIFT, que define as informações fundamentais a serem registradas em prontuário do cidadão.

Considerando a auditoria nº 19644 MS/SGEP/ Departamento Nacional de Auditoria do SUS, que recomendou ações em saúde no município de São Domingos do Norte/ES.

3. DO OBJETIVO

Formalizar o preenchimento adequado do prontuário eletrônico no que se refere as informações de saúde/doença dos pacientes no momento do atendimento pelo profissional de saúde atuante na Atenção Primária a Saúde, assim como o registro adequado das ações em saúde realizadas.

4. DO PÚBLICO ALVO

Esta nota técnica orienta a atuação de todos os profissionais de saúde que integram a equipe multiprofissional no município de São Domingos do Norte/ES.

5. DOS REGISTROS EM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

O prontuário eletrônico deve atender aos requisitos definidos pelo Ministério da Saúde, inclusive para fins de interoperabilidade, e apresenta dados como anamnese, solicitação de exames, problemas de saúde, intervenções atuais, CBO do profissional que realizou o atendimento e outros.

5.1 Registros obrigatórios no prontuário eletrônico referente ao atendimento à gestante

A unidade de saúde recebe frequentemente gestantes em busca de atendimento. O registro adequado das informações pertinentes ao pré-natal no prontuário da paciente é importante para manter um acompanhamento adequado e cuidado integral e individualizado de todos os profissionais que compõem a equipe e-Multi no cuidado à gestante.

Diante disso, os profissionais de saúde deverão, obrigatoriamente:

- Registrar a data da última menstruação (DUM) na primeira consulta de pré-natal. Assim como registrar a Idade Gestacional (IG) em todos os atendimentos.
- Registrar a solicitação e a realização dos testes rápidos de triagem para Sífilis e testes rápidos diagnósticos anti-HIV, assim como seus resultados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

- Registrar a solicitação e a avaliação do resultado dos exames laboratoriais de anti-HIV e VDRL/RPR;

5.2 Registro obrigatório no prontuário eletrônico referente a realização de exame citopatológico do colo uterino

O rastreamento do câncer do colo do útero em mulheres entre 25 e 64 anos de idade é a melhor forma de prevenção e diagnóstico precoce da doença. O registro adequado das informações pertinentes a coleta do exame preventivo no prontuário da paciente é importante para manter um acompanhamento adequado e cuidado integral e individualizado de todos os profissionais que compõem a equipe e-Multi no cuidado à mulher.

Diante disso, os profissionais deverão, obrigatoriamente:

- Registrar a coleta do exame citopatológico como consulta no prontuário eletrônico;
- Registrar o procedimento de coleta de material citopatológico no prontuário eletrônico.

5.3 Registro obrigatório no prontuário eletrônico referente as vacinas aplicadas nas crianças de 0 a 1 ano de idade

A atenção primária a Saúde precisa acompanhar de perto o desenvolvimento das crianças e uma das observações que deve ser feita é relacionada ao controle de vacinação dentro dos prazos preconizados para cada idade. As vacinas de rotina devem ser registradas corretamente na caderneta de vacinação da criança assim como nos sistemas de informação de imunização municipal, estadual e federal.

Diante disso, os profissionais deverão, obrigatoriamente:

- Registrar as doses de vacinas administradas nas crianças de 0 a 1 ano no Sistema utilizado no município, RGSsystem.

5.4 Registro obrigatório no prontuário eletrônico referente as consultas de Hipertensão

A atenção primária a saúde tem o dever de acompanhar os pacientes hipertensos por meio de consultas periódicas e aferição de pressão arterial, possibilitando assim o registro adequado da evolução do paciente com o tratamento prescrito e garantindo a continuidade adequado do cuidado.

Diante disso, os profissionais deverão, obrigatoriamente:

- Registrar a consulta de hipertensão com o devido CID ou CIAP2;
- Realizar a aferição de pressão arterial pelo menos a cada 6 meses e registrar em prontuário eletrônico.

5.5 Registro obrigatório no prontuário eletrônico referente as consultas de Diabetes Mellitus

A atenção primária a saúde tem o dever de acompanhar os pacientes diabéticos por meio de consultas periódicas e solicitação de dosagem de hemoglobina glicada, possibilitando assim o registro adequado da evolução do paciente com o tratamento prescrito e garantindo a continuidade adequado do cuidado.

Diante disso, os profissionais deverão, obrigatoriamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

- Registrar a consulta de Diabetes Mellitus com o devido CID ou CIAP2;
- Registrar a solicitação de dosagem de Hemoglobina Glicada pelo menos a cada 6 (seis) meses;
- Registrar a avaliação do exame de dosagem de Hemoglobina Glicada solicitado.

6. DAS AÇÕES EM SAÚDE

6.1 Registro obrigatório das ações relacionadas as gestantes

O município realiza um encontro de gestantes rotineiramente para dissipar informações, esclarecer dúvidas e criar vínculos entre gestante e equipe de saúde. Nesses encontros são abordados temas pertinentes prevenção e a educação em saúde com foco tanto na saúde da mãe quanto na saúde do filho no período de pré-natal, parto e puerpério.

Diante disso, os profissionais deverão. Obrigatoriamente:

- Atualizar periodicamente o projeto do grupo de gestantes;
- Elaborar um plano de ação anual para a realização das ações dentro do grupo de gestantes;
- Registrar em ATA todos os encontros com os temas abordados e lista de presença com assinatura dos participantes;

6.2 Registro obrigatório das ações relacionadas a prevenção do câncer de colo do útero

A realização de ações com o objetivo de prevenção e conscientização da saúde da mulher devem acontecer rotineiramente.

Diante disso, os profissionais deverão, obrigatoriamente:

- Elaborar um plano de ação anual para a realização das ações relacionadas a saúde da mulher;
- Registrar em ATA todas as ações realizadas, os temas abordados e a quantidade de mulheres alcançadas.

6.3 Registro obrigatório das ações relacionadas a busca ativa e vacinação de crianças de 0 a 1 ano

O acompanhamento das crianças para controle de vacinação, a busca ativa das crianças com vacinação atrasada e as campanhas de vacinação em horários oportunos são ações que garantem o aprimoramento do cuidado.

Diante disso, os profissionais deverão, obrigatoriamente:

- Elaborar o planejamento anual das ações das campanhas de vacinação (objetivo, público-alvo, metas a serem alcançadas, materiais necessários, recursos alocados e avaliação);
- Realizar a divulgação das campanhas de vacinação;
- Registrar em ATA todas as ações realizadas, os temas abordados e relatório de avaliação e quantidade do público alcançado.

6.4 Registro obrigatório das ações relacionadas ao acompanhamento dos pacientes hipertensos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

A atenção primária a saúde tem o dever de acompanhar os pacientes hipertensos orientando-os quanto a mudança no estilo de vida, ao uso correto da medicação, a importância do retorno às consultas médicas e/ou de enfermagem, além da aferição de pressão arterial para verificar o controle e tomar as devidas providências de ajustes de doses de medicamentos, se necessário.

Diante disso, os profissionais deverão, obrigatoriamente:

- Elaborar o planejamento anual das ações de monitoramento de hipertensos (objetivo, público-alvo, metas a serem alcançadas, materiais necessários, recursos alocados e avaliação);
- Lista de presença com a data e horário da realização e o tema abordado;
- Registrar em ATA todas as ações realizadas, os temas abordados e relatório de avaliação e quantidade do público alcançado.

6.5 Registro obrigatório das ações relacionadas ao acompanhamento dos pacientes diabéticos

A atenção primária a saúde tem o dever de acompanhar os pacientes diabéticos orientando-os quanto a mudança no estilo de vida, ao uso correto da medicação, a importância do retorno às consultas médicas e/ou de enfermagem, além da solicitação de exames de dosagem de hemoglobina glicada para controle e ajustes de doses de medicamentos, se necessário.

Diante disso, os profissionais deverão, obrigatoriamente:

- Elaborar o planejamento anual das ações de monitoramento de diabéticos (objetivo, público-alvo, metas a serem alcançadas, materiais necessários, recursos alocados e avaliação);
- Lista de presença com a data e horário da realização e o tema abordado;
- Registrar em ATA todas as ações realizadas, os temas abordados e relatório de avaliação e quantidade do público alcançado.

São Domingos do Norte/ES, 23 de julho de 2024

Ana Carla Gonçalves de Andrade
Coordenadora da Atenção Primária a Saúde

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde